



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA N° 4401/GR/UFFS/2026, 30 DE JANEIRO DE 2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,  
processo nº 23205.028915/2025-45.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028915/2025-45,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.028915/2025-45.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Fabiano Cassol	2235887	Professor do Magistério Superior	Presidente
Cleusa Inês Ziesmann	1991860	Professora do Magistério Superior	Membro
Patricia Mallmann Schneiders	1124510	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor